



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta - n.º 3

Procedimento concursal comum para contratação de três assistentes operacionais na modalidade de contrato a termo resolutivo certo

Avaliação curricular

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do **Procedimento concursal comum para contratação de três assistentes operacionais na modalidade de contrato a termo resolutivo certo**, aberto por aviso n.º 21405/2009 publicado em Diário da República, 2ª Série de 25 de Novembro de 2009, para elaborar a acta de avaliação curricular.

Estavam presentes: António João Fernandes Afonso, chefe da Divisão de Obras e Equipamento, que presidia, os vogais Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Divisão de Ambiente, e Eva Rosa Morais Nunes, coordenadora técnica.

Iniciados os trabalhos, procedeu-se de imediato à avaliação curricular (AC) dos candidatos admitidos a concurso:

- André Tiago Ferreira Correia;
- Francisco José Pires de Oliveira;
- Cláudio André Barros Pires;
- Etelvina Constança Afonso Gama;
- Antero de Jesus Gomes Alves.

De acordo com os critérios estabelecidos no aviso n.º 21405/2009 publicado em Diário da República, 2ª Série de 25 de Novembro de 2009, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constata-se que:

1 – Habilitação académica de base (HAB):

Nome do candidato	Habilitação académica	Classificação (HAB), valores
André Tiago Ferreira Correia	9º ano	16
Francisco José Pires de Oliveira	6º ano	16
Cláudio André Barros Pires	9º ano	16
Etelvina Constança Afonso Gama	4º ano	16
Antero de Jesus Gomes Alves	9º ano	16



MUNICÍPIO DE VINHAIS

2 – Formação profissional (FP):

Nome do candidato	Tempo de FP	Tempo de FP >	Classificação (FP), valores
	< 35h	35h	
André Tiago Ferreira Correia	0	3	16
Francisco José Pires de Oliveira	0	0	10
Cláudio André Barros Pires	0	1	12
Etelvina Constança Afonso Gama	0	0	10
Antero de Jesus Gomes Alves	0	1	12

3 – Experiência profissional (EP), na respectiva carreira:

Nome do candidato	Tempo de EP	Classificação (EP), valores
André Tiago Ferreira Correia	5 anos	20
Francisco José Pires de Oliveira	2,5 anos	16
Cláudio André Barros Pires	Não comprovado	10
Etelvina Constança Afonso Gama	Não comprovado	10
Antero de Jesus Gomes Alves	Não comprovado	10

4 – Avaliação curricular(AC):

Nenhum concorrente desempenhou funções que lhe permitissem ter Avaliação de Desempenho pelo que, a avaliação curricular (AC) traduzir-se-á na seguinte fórmula: $AC=(HAB+ FP +EP)/3$

Nome do candidato	HAB	FP	EP	HAB+ FP+ EP	AC=(HAB+ FP+ EP)/3, valores
André Tiago Ferreira Correia	16	16	20	52	17,33
Francisco José Pires de Oliveira	16	10	16	42	14,00
Cláudio André Barros Pires	16	12	10	38	12,67
Etelvina Constança Afonso Gama	16	10	10	36	12,00
Antero de Jesus Gomes Alves	16	12	10	38	12,67

Não havendo mais que tratar deram-se por encerrados os trabalhos.

O presidente do Júri

António João Fernandes Afonso

Os vogais

Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos

Eva Rosa Morais Nunes